

IMÓVEL: Prédio comercial seu terreno, situado à Avenida Dr. Artur Leite de Barros, 108, medindo o terreno que corresponde ao lote 27 da quadra 5 do Jardim do Lago, inclusive a parte construída 14,00m., de frente para a citada avenida; igual medida nos fundos onde confronta com o lote 13, por 30,00m., da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 26 e de outro com o lote 28, encerrando a área total de 420,00m². CC. 042.015.972. PROPRIETÁRIOS: ORLANDO FELIX DOS SANTOS, aposentado, RG. 4.830.201-SP., e s/m. MARIA LYGIA CORREA DOS SANTOS, RG. 6.247.898-SP., ambos brasileiros, inscritos no C.P.F. sob nº 121.859.738/00 casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, à Avenida João Erbolato, 288. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição número 97059 deste Cartório. Campinas, 15 de março de 1990. O ESCRIVÃO *Fernando Pereira*

R. 01 - Em 15 de março de 1990. Por Escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião local (Livro 1066 fls. 212) datada de 24 de dezembro de 1986, os proprietários acima qualificados DOARAM A NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula para: 1) VERA LIGIA FELIX DOS SANTOS SCHULZ, brasileira, do lar, RG. 5.533.542-SP., e inscrita no CPF. sob nº 720.864.678/00 casada com JOSÉ AUGUSTO BARROCA SCHULZ, brasileiro, do comércio, RG. 6.396.490-SP., no regime da comunhão de bens, antes


continua no verso.

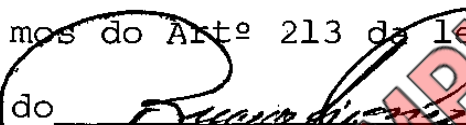
da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, à avenida José Bonifacio nº1287 apto.23; 2) LUIS ORLANDO FELIX DOS SANTOS, brasileiro, professor, RG.8.290.413-SP., e inscrito no C.P.F. sob Nº 912.513.118/49 casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MARLENE APARECIDA ALFONSO FELIX DOS SANTOS, brasileira, assistente social, RG.13.055.610-SP., conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrado neste Cartório sob nº 5868 residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Antonio Nunes dos Santos, 434; 3) VINICIUS APARECIDO FELIX DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador do RG.9.183.134-SP., e inscrito no CPF sob número 776.059.008/30, residente e domiciliado nesta cidade, à avenida João Erbolato, 288, pelo preço de Cz\$.132.466,66. VALOR= VENAL NCz\$.218.626,60. O ESC. AUT. (João Palermo).

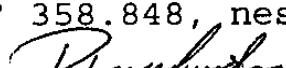
R. 02 - Em 15 de março de 1990. Pela Escritura referida no R.1 retro os outorgantes doadores ORLANDO FELIX DOS SANTOS e s/m. MARIA LYGIA CORREA DOS SANTOS, já qualificados, RESERVARAM para si o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel ora doado, pelo valor de Cz\$.76.233,34. O ESC. AUT.

AV. 03 - Em 15 de março de 1990. CERTIFICO que conforme Escritura já referida no R.1 da presente matrícula consta que o -

continua na folha 2.

imóvel fica gravado com a cláusula de IMPENHORABILIDADE. O =
ESCREV. AUTORIZADO  (João Palermo).

Av.4.-Em 11 de Junho de 1.990.-Fica retificado o R.1, da
presente matrícula, para ficar constando que o nº correto
do CPF. do adquirente JOSÉ AUGUSTO BARROCA SCHULZ, é o nº
720.864.678/34, e não como constou, conforme se verifica no
requerimento assinado nesta cidade, em 05/06/90, acompaña-
do de xerox autenticado do CPF., retificação esta nos ter-
mos do Artº 213 da lei nº 6.015/73.- O escrevente autoriza-
do  (Ricardo Siqueira Camargo).(V).

AV.05/100.464, em 03 de Outubro de 2.007.
De conformidade com Escritura Pública adiante registrada,
procede-se esta averbação de retificação nos termos da
letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para
ficar constando que atualmente a usufrutuária MARIA LYGIA
CORREA DOS SANTOS é inscrita no CPF/MF nº 154.922.128-00,
conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
no CPF, Código de Controle nº E1D9.6D47.B06C.9CA7, emitido
em 20/09/2.007, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria
da Receita Federal, que fica microfilmado neste Registro
de Imóveis sob nº 358.848, nesta data.
O Substituto,  Pedro Sérgio de Almeida.

AV.06/100.464, em 03 de Outubro de 2.007.
De conformidade com Escritura Pública a seguir registrada,
procede-se esta averbação de retificação nos termos da
letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para
ficar constando que atualmente a co-proprietária VERA
LIGIA FELIX DOS SANTOS SCHULZ é inscrita no CPF/MF número
721.476.958-15, conforme Comprovante de Inscrição e de

Vide Verso

100464

02
VERSO

Situação Cadastral no CPF, Código de Controle nº D4D3.0043.E56A.D6D9, emitido em 19/09/2.007, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 358.848, nesta data.

O Substituto,

Pedro Sérgio de Almeida.

R.07/100.464, em 03 de Outubro de 2.007.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Barão Geraldo, nesta cidade, em 19/01/2.006, às fls. 326 do Lº 309, VERA LIGIA FELIX DOS SANTOS SCHULZ, CPF/MF nº 721.476.958-15 e seu marido JOSÉ AUGUSTO BARROCA SCHULZ, RG número 6.396.490-9-SSP/SP, CPF/MF nº 720.664.678-34 residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Avenida Luiz Antonio Laloni nº 321, casa 211; LUIS ORLANDO FELIX DOS SANTOS e sua mulher MARLENE APARECIDA ALFONSO FELIX DOS SANTOS, CPF/MF nº 068.516.638-83; VINICIUS APARECIDO FELIX DOS SANTOS, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, atualmente na Rua Carmine Alberti nº 272, Jardim Santa Amália, na qualidade de nu-proprietários; ORLANDO FELIX DOS SANTOS, industriário aposentado, RG número 4.830.201-6-SSP/SP, CPF/MF nº 121.859.738-00 e sua mulher MARIA LYGIA CORREA DOS SANTOS, do lar, RG número 6.247.898-9-SSP/SP, CPF/MF 154.922.128-00, na qualidade de usufrutuários, todos já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a VALDECY MANOEL DA SILVA, RG nº 9.027.412-SSP/SP, CPF/MF nº 628.584.838-68, brasileiro, empresário, viúvo, residente e domiciliado na Avenida Dr. Artur Leite de Barros Junior nº 108, Jardim do Lago, nesta cidade, pelo valor de R\$125.000,00. Valor Venal de R\$169.011,61 (Conf. LAA)ION.

O Substituto,

Pedro Sérgio de Almeida.

AV.08, em 30 de janeiro de 2.017.

De conformidade com requerimento assinado nesta cidade, em 16/01/2.017, com firma reconhecida no Registro Civil do 3º Subdistrito local, procede-se esta averbação para constar que o Prédio Residencial sob nº 108, pela Rua Dr. Artur Leite de Barros Junior, objeto desta matrícula, possui a área construída de 280,00m², nos termos do Habite-se expedido em 01/09/1976, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em

Vide Folha 003

Duy

05/01/2017, quite com o INSS, conforme Certidão Negativa de Débito - CND n° 000122017-88888527, emitida em 19/01/2017, via Internet pelo referido órgão. (Conf.RL)ION. Prenotação n° 570.087 de 19/01/2017.

Crislane

Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

R.09, em 27 de março de 2017.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro n° 237/0605/0001, assinada nesta cidade em 03/03/2017, emitida por **DE ONIBUS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CARROCERIAS LTDA EPP**, inscrito(a) no CNPJ n° 01.201.337/0001-20, com sede nesta cidade, na Rua Artur L. de Barros Jr n° 108, Jardim do Lago, o proprietário **VALDECY MANOEL DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/ME n° 628.584.838-68, portador(a) do RG n° 9027412X-SSP-SP, residente e domiciliado nesta cidade, atualmente na Rua Antonio Pinto de Moraes n° 220, Vila Anhanguera, já qualificado, na qualidade de interveniente garantidor e avalista, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO BRADESCO SA**, inscrito(a) no CNPJ n° 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Cidade de Deus, s/n°, Vila Yara, ou à sua ordem, para garantia da dívida contraída pela emitente no valor de R\$669.215,00, pagável na Praça de Campinas-SP, com prazo de 60 meses, pelo regime de pré-fixação, à taxa de juros efetiva de 1,84%a.m. e taxa de juros efetiva de 24,46%a.a, periodicidade de capitalização diária, em 60 prestações mensais, no valor de R\$19.924,49, vencendo-se a primeira parcela em 17/05/2017 e a última parcela em 18/04/2022, ficando estabelecido o prazo de carência de 15 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei n° 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula. Valor para fins de Leilão R\$681.463,96. (conf.RL)MMOP. Prenotação n° 573.334 de 17/03/2017.

Thalita

Thalita Maria Nakahashi Aguiar
Escrevente

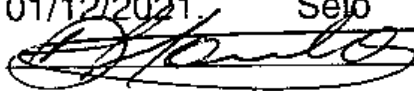
AV.10, em 09 de maio de 2.017.

De conformidade com Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo - Capital de Giro n°
Vide Verso

237.060.500.001, assinado nesta cidade, em 17/04/2017, o proprietário **VALDECY MANOEL DA SILVA**, na qualidade de interveniente garantidor e avalista; **DE ONIBUS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CARROCERIAS LTDA EPP**, na qualificação de emitente, e o **BANCO BRADESCO SA**, na qualidade de credor, todos já qualificados, de comum acordo e na melhor forma de direito ADITARAM a Cédula de Crédito Bancário nº 237/0605/0001, assinada nesta cidade, em 03/03/2017, objeto do R.09 desta matrícula, para constar que a Cédula Aditada, passam ter as seguintes características: Valor Liberado/Solicitado R\$681.463,96; Prazo da Operação: 1.827 dias; Data para Liberação do Crédito - 17/04/2017; Taxa de Juros Efetiva de 1,84% a.m.; Taxa de Juros Efetiva de 24,46% a.a., pelo regime de pré-fixação, Period. de Capitalização Diária, pagável em 60 parcelas mensais, no valor de R\$18.986,43, cada uma, vencendo-se a primeira em 17/05/2017, e a última parcela em 18/04/2022 e valor de Avaliação do Bem objeto da Garantia R\$1.022.000,00, ficando RATIFICADOS todos os demais termos, cláusulas e condições constantes da Cédula de Crédito Bancário, originária que não foram alterados pelo presente. (Conf. ALAS) ION. Prenotação nº 575.116 de 18/04/2017.


Alexandra Leonetti Alves da Silva
Escrivente

Av.11 - em 22 de dezembro de 2021 - ALTERAÇÃO SOCIAL


Pelo Aditamento que dará origem ao R.12 e Ato de Transformação do Registro de Sociedade Empresária em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, emitido em Campinas-SP, em 01/06/2017, registrado na JUCESP sob nºs. 283.899/17-7 e 3560195510-1, em 26/06/2017, a emitente/devedora **DE ONIBUS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CARROCERIAS LTDA EPP**, teve sua natureza jurídica alterada para Individual de Responsabilidade Limitada- Eireli, ficando sua denominação social alterada para **DE ÔNIBUS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CARROCERIAS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 01.201.337/0001-20, com sede na Rua Artur L de Barros Junior, nº108, Jd do Lago, em Campinas-SP. Prenotação: 684.441 em 01/12/2021. Selo Digital: 113274331000000057679121J. Eu , Denilson Salmento dos Santos - Escrevente.

Av.12 - em 22 de dezembro de 2021 - ADITIVO

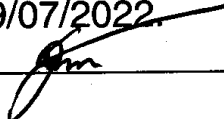
Pelo Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário emitido Campinas-SP, em 12/11/2021, as partes: **DE ÔNIBUS COMÉRCIO DE**

continua na ficha 4

Campinas, 22 de Dezembro de 2021

PEÇAS PARA CARROCERIAS LIMITADA EIRELI, na qualidade de emitente/devedora; o proprietário **VALDECY MANOEL DA SILVA**, na qualidade de interveniente garantidor e avalista e o **BANCO BRADESCO SA**, na qualidade de credor, todos já qualificados, de comum acordo e na melhor forma de direito ADITARAM a Cédula de Crédito Bancário nº 237/0605/0001, emitida em 03/03/2017, conforme R.09 desta matrícula, para constar que o objetivo do presente Aditivo é a Consolidação do Saldo Devedor e nova forma de pagamento: como segue: O valor da Cédula de Crédito passa a ser de R\$228.918,32 a ser pagos em 60 parcelas, sendo 59 (cinquenta e nove) no valor de R\$6.721,63 e 01 (uma) no valor de R\$6.721,25, com juros remuneratórios de 1,84% ao mês e 24,4573896% ao ano, exigidos mensalmente junto com as parcelas de amortização, vencendo-se a primeira em 12/05/2022 e a última em 12/04/2027, ficando RATIFICADOS todos os demais termos, cláusulas e condições constantes da Cédula de Crédito Bancário, originária que não foram alterados pelo presente. Prenotação: 684.441 em 01/12/2021. Selo Digital: 113274331000000057679221H. Eu  Denilson Salmento dos Santos - Escrevente.

Av.13 - em 04 de agosto de 2022 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Pelo Requerimento emitido em Itapira-SP, em 29/07/2022, Certidão emitida em 25/07/2022, pela 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, e nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, foi ajuizada na referida Vara, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo Digital nº 1016056-74.2022.8.26.0114, emitida pelo sistema e-Protocolo nº AC001825468 em 29/07/2022, distribuída em 19/04/2022, onde figuram como exequente **BANCO BRADESCO SA**, inscrito(a) no CNPJ nº **60.746.948/0001-12**, e como executado **VALDECY MANOEL DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **628.584.838-68**. Valor da Causa R\$280.771,83. Prenotação: 702.670 em 29/07/2022. Selo Digital: 113274331000000067147222R. Eu , Leandro José da Silva - Escrevente.

Av.14 - em 08 de novembro de 2022 - ADITAMENTO

Pelo Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário emitido Campinas-SP, em 04/10/2022, as partes: **DE ÔNIBUS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CARROCERIAS EIRELI**, na qualidade de emitente/devedora, o proprietário **VALDECY MANOEL DA SILVA**, na qualidade de interveniente garantidor/avalista/devedor solidário e o **BANCO BRADESCO SA**, na

continua no verso

qualidade de credor, todos já qualificados, de comum acordo e na melhor forma de direito ADITARAM a Cédula de Crédito Bancário nº 237/0605/0001, emitida em 03/03/2017, contante do R.09 desta matrícula, para constar que o objetivo do presente Aditamento é a consolidação do saldo devedor e nova forma de pagamento, como segue: O valor da Cédula de Crédito passa a ser de R\$252.417,41 a ser pagos em 84 parcelas, sendo 83 nos valores de R\$5.904,04 cada uma, e 01 (uma) no valor de R\$5.904,73, com juros remuneratórios de 1,70% ao mês e 22,4197350% ao ano, vencendo-se a primeira parcela em 04/01/2023 e a última em 04/12/2029, ficando RATIFICADOS todos os demais termos, cláusulas e condições constantes da Cédula de Crédito Bancário originária que não foram alterados pelo presente. Prenotação: 709.724 em 27/10/2022. Selo Digital: 1132743310000000715071228. Eu Valdecy Manoel da Silva, Valdecy Manoel da Silva - Escrevente.

Av.15 - em 06 de novembro de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pelo requerimento emitido em Itapira-SP, em 10/10/2023, emitido no procedimento de Ofício Eletrônico via Arisp em 03/08/2023 - Pedido Protocolo IN01013098C, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora datada de 27/09/2023, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 1200741, expedida pela Municipalidade de Campinas, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO SA**, já qualificado, pelo valor da avaliação de **R\$916.948,37 (novecentos e dezesseis mil e novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, figurando como devedor fiduciante **VALDECY MANOEL DA SILVA**, já qualificado. Valor Tributado R\$962.272,98. Prenotação: 730.562 em 04/08/2023. Selo Digital: 113274331000000086562023Q. Eu Valdecy Manoel da Silva, Valdecy Manoel da Silva - Escrevente.